

L I D O

Em 22 / 11 / 05

Assessoria de Planejamento



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 4136/2005

(Da Comissão Especial de Juventude)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 23 / 11 / 05.

[Handwritten Signature]
Prana Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal a priorização no orçamento do Distrito Federal para ações que envolva a Juventude.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal, a priorização no orçamento do Distrito Federal, para ações que envolvam a Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender um pedido da Juventude Brasileira, aprovada na Conferência Distrital da Juventude, realizada nesta Casa Legislativa.

A Comissão Especial de Juventude da Câmara Legislativa do Distrito Federal foi criada com o intuito de estudar a temática Juventude, conversando com os jovens e fazendo levantamentos dos principais problemas Juvenis. Foram realizadas, nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, quatorze audiências Públicas, onde foram abordados diversos temas ligados aos Jovens.

No dia onze de outubro de 2005, foi realizada, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a primeira Conferência Distrital da Juventude do DF, onde foi aprovado pela assembléia da referida Conferência o pedido de priorização no orçamento do Distrito Federal para ações que envolvam a Juventude. Tal postulação está baseada na constatação da necessidade de aumentar o número de políticas voltadas

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4136 / 05
Fls. Nº 01 RITA

Assessoria de Planejamento
Recebido em 17/11/05 às 16:00

Assinatura

para este segmento social, sendo necessário um maior investimento pecuniário para as ações que envolvam o tema.

Constatamos que os gastos gerados na elaboração e na implementação de Políticas Públicas para a Juventude não representam para o Estado uma perda financeira, mas sim um investimento para o crescimento e o fortalecimento da Sociedade Brasileira.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal a priorização no orçamento do Distrito Federal para ações que envolvam a Juventude, proporcionando uma melhor qualidade de vida para a população Juvenil do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em -

Deputado CHICO LEITE - PT
Presidente

Deputado Odilon Aires - PMDB
Vice Presidente

Deputada Eliana Pedrosa - PFL

Deputado Júnior Brunelli - PP

Deputada Anilcéia Machado - PSDB

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 4136 / 05 |
| Fis. Nº 02 RITA |